



## EXECUÇÃO DO PROJETO

### PROJETO:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA.

**6º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022**

**01/09/2022 À 30/09/2022**



02

Prestação de conta referente ao projeto:

## EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA

O projeto **EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA** visa o fortalecimento do desenvolvimento das crianças e adolescentes por meio da educação musical, contribuindo com o crescimento educacional, cultural e social dos mesmos. O projeto é baseado em três vivências musicais: aulas, ensaios e apresentações, onde serão desenvolvidas habilidades musicais que colaboram com a formação educacional, cultural e humana dos alunos. O foco inovador do projeto na música brasileira vem de encontro com a formação social e cultural do aluno, que ao conhecer e vivenciar a cultura brasileira por meio da música, criam um senso de pertencimento ao país onde vivem, valorizando assim as suas origens e o patrimônio cultural local.

Projeto referente ao mês de Setembro 09/2022

Exercício 01/09/2022 à 30/09/2022

Entrega da prestação de contas 01/11/2022.

Nome completo do responsável pela entrega:

Bruna Marcela Benvenuti

Nome completo do receptor:

Marilete Zimmermann

# CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO

Nome da Entidade:

CGC - MF: 83.638.379/0001-97

Endereço:

Rua Coronel Aristiliano Ramos

Nº: 579-Fdos

Bairro: Centro

Cidade: Gaspar

## Prestação de Contas

Balancete Discriminativo

Valor dos Recursos: R\$ 9.120,00

Mês de Referência: SETEMBRO

Parcela nº: 6 de 12

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/09/2022	Repasse FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/09/2022	Bruna Marcela Benevenuto		CE2F778AA		R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/09/2022	Bruna Marcela Benevenuto		2FFF9AD02		R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/09/2022	Gerson Rioski		2.022E+14		R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/09/2022	QUEVIN MATEUS LENHANI		2.022E+14		R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/09/2022	GERSON RIOSKI		2.022E+14		R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/09/2022	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7383 9820		R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/09/2022	BRUNO ZAMBONINI SOARES		6D20D4AD2		R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/09/2022	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		2.022E+14		R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/09/2022	ANGELA REGINA GIRARDI		2.022E+14		R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21	<b>Totais</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 9.120,00</b>	<b>R\$ 9.120,00</b>	<b>R\$ -</b>

Notas Explicativas:

*Bruno B. Barbosa*

Assinatura Presidente

Nome Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

*Bruna M. Benevenuto*

Assinatura Tesoureiro

Nome Bruna Marcela Benevenuto

CPF 068.486.119-48

**Gaspar 31/09/2022**

Local e Data



**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO  
REPASSE E DE SUA ETAPA**

(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

<b>Título do Projeto</b> EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 01/09/2022	<b>Término</b> 30/09/2022

<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor do Repasse</b>
31/08/2022	R\$ 9.120,00

<b>Objetivo do Projeto</b>
<p><b>Objetivo Geral</b></p> <p>Oportunizar às crianças e adolescentes aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando para o crescimento cultural e educacional dos mesmos.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a convivência social saudável;</li> <li>• Despertar o interesse pelo patrimônio musical nacional e local;</li> <li>• Ampliar o repertório musical;</li> <li>• Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à cultura;</li> <li>• Incentivar a disciplina e organização com os estudos;</li> <li>• Estimular o raciocínio lógico e cognitivo;</li> <li>• Aperfeiçoar a comunicação e expressão através da música;</li> <li>• Desenvolver a expressão artística e a autoestima ao se apresentar;</li> <li>• Estimular o trabalho em equipe e o respeito ao próximo;</li> </ul>

<b>Metas Atingidas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas semanais de instrumentos musicais;</li> <li>• Grupo de estudo de musica brasileira;</li> <li>• Concerto didático</li> <li>• Ensaio semanal;</li> <li>• Duas apresentações; Capela Santa Rita, Colégio Universitário</li> <li>• 80% de música brasileira no repertório</li> <li>• Total de alunos atendidos 45 (Quarenta e Cinco)</li> <li>• Regente cumpriu 40h de Ensaios, Apresentações e Planejamento.</li> <li>• Professor de Madeira cumpriu 48h de Aulas de Flauta, Clarinete e Saxofone.</li> <li>• Professor de Metais cumpriu 40h de Aulas de Trompete, Trombone e Eufônio</li> <li>• Professor de Percussão e Bateria cumpriu 48h de Aula de Bateria e Percussão.</li> <li>• Professor auxiliar de Naípe Cumpriu 12h de auxílio pedagógico para alunos de metais.</li> <li>• Luthier (Metais) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família dos metais.</li> <li>• Luthier (Madeiras) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família das madeiras.</li> <li>• Assessoria para prestação de contas cumpriu 20h para desenvolvimento e produção da prestação de contas do projeto exercendo a cidadania através da música brasileira.</li> <li>• Secretária cumpriu 12h de serviços de apoio aos professores e alunos referente ao projeto exercendo a cidadania através da música brasileira</li> </ul>

**Anexos:**


- Lista de presença dos professores
- Fotos das apresentações e aulas dos professores
- Folha ponto com descrição das atividades
- Extrato bancário
- Comprovante de transferência bancária
- Notas fiscais dos trabalhos prestados

**Declaração do Conselho Fiscal da Entidade**

Os membros do Conselho Fiscal da **(CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO)**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia **(30/09/2022)**, a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar/SC, 30 de SETEMBRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente do Conselho Fiscal**  
Nome: Wagner Antunes  
CPF: 068.838.799-35

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Entidade**  
Nome: Bruno Benassi Barbosa  
CPF: 105.473.179-99



**CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO**  
**Rua Cel. Aristiliano Ramos, 579 - Centro – Gaspar/SC -89110-064**

**Projeto: “Exercendo a cidadania através da música brasileira”**  
**PLANEJAMENTO MENSAL - SETEMBRO**

**REPERTÓRIO PARA O GRUPO MUSICAL**

Que nem jiló - Luiz Gonzaga  
Eu só quero um xodó - Luiz Gonzaga  
Tocando em frente - Almir Sater  
Evidências - Chitãozinho e Xororó  
Feira de Mangaio - Sivuca  
Tico-tico no fubá - Zequinha de Abreu  
Esperanças Perdidas - originais do samba  
Cabelo de fogo - frevo  
Natal em marchas  
Árvore de Natal - Luis Bordon  
João e Maria - Chico Buarque

BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MÚSICA SÃO PEDRO  
9 9740-0604 - GASPAR - SC  
bandasaopedro.bsp@gmail.com



**ALUNOS DE MADEIRAS ( SAXOFONE, CLARINETE E  
FLAUTA )**

Iniciantes: exercícios do método Breeze Easy e repertório do grupo musical. Treino de marcha para o desfile. Escalas maiores: dó maior, sol, maior, fá maior e ré maior. Leitura musical de contratempos.

Intermediários: Leitura rítmica da 6º a 7º série do livro Pozzoli. Compasso composto e suas subdivisões. Campo harmônico e progressões harmônicas. Improviso musical na progressão harmônica II-V-I e composição tema de jazz.

**ALUNOS DE METAIS ( TROMPETE, TROMBONE E  
EUFÔNIO )**

Iniciantes: exercícios do método Breeze Easy e repertório do grupo musical. Leitura musical com a 1º e 2º série do livro Pozzoli

Intermediários: Escalas maiores e menores com até 7 sustenidos, exercícios do Método Arban. Leitura musical de compasso composto e suas subdivisões; Repertório do grupo musical.



## ALUNOS DE BATERIA E PERCUSSÃO

Alunos iniciantes: ritmos básicos de rock na bateria, leitura musical a duas vozes com chimbau e caixa. Exercícios de independência das mãos. Ritmos rock e baião;

Alunos intermediários: leitura à primeira vista, leitura musical a 3 vozes ( caixa, bumbo e chimbau). Acompanhamento musical para o ritmo samba com acessórios.



**PARECER 62/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Entidade: **Clube Musical São Pedro**

CNPJ: 83.638.379/0001-97

Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 [bandasaopedro.bsp@gmail.com](mailto:bandasaopedro.bsp@gmail.com)

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA**

**Documentos Recebidos:**

Balancete Discriminativo - ok  
Extrato bancário - ok  
Comprovante de despesas - ok  
Parecer do Conselho Fiscal - ok  
Relatório de Execução - ok  
Fotos e comprovações - ok  
Parecer do CMDCA – ok. Aprovação em 13/12/2022

**Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização:**

31/08/2022 / Resolução nº 02/2022 - CMDCA

**Data do Recebimento da Prestação de Contas:** 04/11/2022

**Mês correspondente:** 09/2022

**Valor Repassado:** R\$9.120,00

**Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:**

**Art. 47.** As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

**§ 1º** O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;

II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar às crianças e adolescentes, aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando com o crescimento cultural e educacional dos mesmos.

III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. Metas atingidas: Identificou-se que as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes/alunos.

V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho

VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;

VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.

Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Gaspar  
 Salésio Antônio da Conceição  
 Secretário de Assistência Social  
 Salésio Antônio da Conceição  
 Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 13 de dezembro de 2022.